



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ID EMBALAGENS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42201263097	CNPJ 81.832.339/0001-56	Arquivamento do ato Constitutivo 08/05/1990	Início da atividade 02/05/1990
Endereço: RUA FREDERICO JENSEN, 797, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC - CEP: 89066304			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MAICON NUNES PEREIRA 079.909.409-90	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAICON NUNES PEREIRA 079.909.409-90	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DORNELIO PEREIRA 321.481.609-82	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/11/2023	Número 20236811762	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ID EMBALAGENS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42201263097	81.832.339/0001-56	08/05/1990	02/05/1990
Endereço: RUA FREDERICO JENSEN, 797, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC - CEP: 89066304			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Julho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ID EMBALAGENS LTDA.
CNPJ nº 81.832.339/0001-56



MAICON NUNES PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/01/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 079.909.409-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.314.377, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ MORETTO, 105, BELA VISTA, GASPARGAR, SC, CEP 89111106, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ID EMBALAGENS LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201263097, com sede na Rua Antônio Pamplona, 310, Belchior Baixo, Gaspar, SC, CEP 89117399, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 81.832.339/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA FREDERICO JENSEN, 797, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.066-304.

Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Nome Empresarial

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ID EMBALAGENS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Sede

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço RUA FREDERICO JENSEN, 797, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.066-304.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto Social

A sociedade terá por objeto o exercício das atividades econômicas de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CLÁUSULA QUARTA - Do Início das Atividades e do Prazo

A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Inclusão, Alteração e Extinção de Filiais

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/11/2023 Data dos Efeitos 23/11/2023

Arquivamento 20236811762 Protocolo 236811762 de 23/11/2023 NIRE 42201263097

Nome da empresa ID EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 463711324371126

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=af0LcMDAXh0s1k0J6MyTPQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07990940990-MAICON NUNES PEREIRA

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ID EMBALAGENS LTDA.
CNPJ nº 81.832.339/0001-56

A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

CLÁUSULA SEXTA – Participação em outra Sociedade

Por deliberação da sócia, a sociedade poderá, na forma da Lei, a qualquer tempo, participar de outra sociedade, bem como, permitirá a participação de outra sociedade, no seu quadro societário.

CLÁUSULA SÉTIMA – Capital Social

O capital é de R\$20.000,00 (trinta mil reais), divididos em 20.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro: O capital encontra-se subscrito e integralizado em moeda corrente do País pela sócia única da seguinte forma:

N. ÓRDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
1	MAICON NUNES PEREIRA	20.000	R\$ 20.000,00	100,00
TOTAL		20.000	R\$ 20.000,00	100,00

Parágrafo Segundo: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA – Responsabilidade Técnica

A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado sócio quotista ou não.

CLÁUSULA NONA – Administração

A administração da sociedade é de MAICON NUNES PEREIRA a quem se atribui a administração dos negócios sociais, com poderes para assinar **isoladamente** em todos os atos e operações do objeto social, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome da sociedade em fianças, avais, abonos ou endossos de favor, ou ainda outra e qualquer forma de responsabilidade em favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro: É possibilitado ao sócio administrador praticar de atos e operações não afetos ao objeto social da sociedade, tais como: alienação de seus bens móveis e imóveis, de suas posses, de seus teres, de seus haveres e de seus direitos, bem como, outorgar procuração para terceiros, para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: A presente cláusula de administração poderá ser alterada a qualquer tempo pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pró-Labore

A título de remuneração “pró-labore” as sócias administradoras poderão receber mensalmente, um vencimento que poderá de comum acordo, ser fixado pelos sócios, em cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/11/2023 Data dos Efeitos 23/11/2023

Arquivamento 20236811762 Protocolo 236811762 de 23/11/2023 NIRE 42201263097

Nome da empresa ID EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 463711324371126

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/11/2023

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Balanço Patrimonial

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, e procederá o balanço geral de sua administração.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá apresentar balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados ao sócio a cada mês.

Parágrafo Segundo: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelo sócio na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Haveres da dissolução da sociedade

Os haveres do sócio retirante serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em até 24 (vinte e quatro) parcelas.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento:

- a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual;
- b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Liquidação

A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Declaração de Desimpedimento do Sócio

A sócia subscritora das quotas do capital social declara, para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Declaração de Desimpedimento do Administrador

A administradora declara, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Endereço do Sócio

O endereço da sócia, constante do Contrato Social, será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva da sócia, que deverá fazê-la por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de **GASPAR (SC)**, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Da Regência Supletiva

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GASPAR, 22 de novembro de 2023.

MAICON NUNES PEREIRA





236811762

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ID EMBALAGENS LTDA
PROTOCOLO	236811762 - 23/11/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201263097
CNPJ 81.832.339/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2023
SOB N: 20236811762

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236811762

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07990940990 - MAICON NUNES PEREIRA - Assinado em 23/11/2023 às 15:08:52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/11/2023 Data dos Efeitos 23/11/2023

Arquivamento 20236811762 Protocolo 236811762 de 23/11/2023 NIRE 42201263097

Nome da empresa ID EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 463711324371126

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/11/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAICON NUNES PEREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
4314377 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
079.909.409-90 05/01/1991

FILIAÇÃO
DORNELIO PEREIRA
ISAURA RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04689441540 16/03/2032 02/07/2009

RESERVAÇÕES

Maicon Nunes Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
06/05/2022

Sandra Maria Pereira
Sandra Maria Pereira
Presidente DETRAN/SC

11649243210
SC173667538

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2396584109

PROIBIDO PLASTIFICAR

2396584109

DEPARTAMENTO NACIONAL

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.832.339/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/1990
NOME EMPRESARIAL ID EMBALAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREDERICO JENSEN	NÚMERO 797	COMPLEMENTO *****
CEP 89.066-304	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@IDEMBALAGENS.COM.BR	TELEFONE (47) 9924-6589	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/08/2024** às **22:03:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ID EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 81.832.339/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:27 do dia 11/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2025.

Código de controle da certidão: **A9B9.91E2.E03B.44C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ID EMBALAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **81.832.339/0001-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140213586658**
Data de emissão: **11/07/2024 08:06:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ID EMBALAGENS LTDA

CPF/CNPJ: 81.832.339/0001-56

CMC: 169645

**Endereço: FREDERICO JENSEN 797, GALPÃO, ITROUPAVAZINHA, BLUMENAU - SC, CEP 89066-300
RUA MARTINHO NIFA OLIVEIRA, 70, BELA VISTA, GASPAR, CEP 89110-000**

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 145972107246

Assinatura Digital: DE670021790C912DAE327B72EA3382EF

Data/Hora Emissão: 11/07/2024 08:08:53

Data Validade: 07/01/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.832.339/0001-56
Razão Social: TRANSPORTES ID LTDA
Endereço: RUA CEARA 13 / BELA VISTA / GASPARGASPAR / SC / 89110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2024 a 24/09/2024

Certificação Número: 2024082620250540943143

Informação obtida em 27/08/2024 23:25:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ID EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.832.339/0001-56

Certidão nº: 48235090/2024

Expedição: 10/07/2024, às 22:41:42

Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ID EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.832.339/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2520838
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ID EMBALAGENS LTDA.

Raiz do CNPJ: 81.832.339

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : RUA FREDERICO JENSEN, 797 - ITOUPAVAZINHA

Certidão emitida às 22:41 de 10/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ID EMBALAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº81.832.339/0001-56, com sede na rua FREDERICO JENSEN, nº797, Bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, tem sido nossa fornecedora de materiais de limpeza, higiene e descartáveis.

A ID EMBALAGENS LTDA. tem cumprido com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos de entrega e qualidade dos produtos, nada tendo que a desabone até o presente momento.

Ilhota, 13 de agosto de 2024

 Documento assinado digitalmente
DANIEL HOSTINS
Data: 13/08/2024 10:35:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Projeto LTDA
43.095.896/0001-42
Daniel Hostins
082.334.589-02

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 81832339000156	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 02/05/1990
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252057104	NOME EMPRESARIAL ID EMBALAGENS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTES ID	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 01/12/2013 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/11/2021		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA FREDERICO JENSEN	NÚMERO 797	COMPLEMENTO *****
CEP 89066-300	BAIRRO/DISTRITO ITOUVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@IDEMBALAGENS.COM.BR	
TELEFONE 47 99246589		SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 02/05/1990

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **14/08/2024 14:26:36** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA
DE BLUMENAU

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita
www.blumenau.sc.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 169645	CPF/CNPJ 81.832.339/0001-56	Data de Abertura 02/05/1990	Data Encerramento
Nome Empresarial ID EMBALAGENS LTDA			
Nome Fantasia			
Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal 4761003 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
Código e Descrição da Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Logradouro FREDERICO JENSEN	Número 797	Complemento GALPÃO	
Bairro ITOUPAVAZINHA	CEP 89066300	Caixa Postal	
Município BLUMENAU			UF SC
Situação do Alvará ATIVO/NORMAL		Regime de Tributação Normal	

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

4647801 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649499 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686902 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4729699 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772500 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Emitido dia 14/08/2024 às 14:27

AO
MUNICÍPIO DE ILHOTA

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024 - MUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - MUL

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A empresa ID EMBALAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº81.832.339/0001-56, com sede na rua FREDERICO JENSEN, nº797, Bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, por seu representante legal, MAICON NUNES PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF Nº 079.909.409-90, DECLARA, sob as penas da lei, e de consequente inabilitação no referido processo licitatório que:

- a) Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos.
- b) Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos.
- c) Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- d) Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação; exceto quanto a regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/20061.
- e) Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea.
- f) Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre.

Blumenau para Ilhota, 05 de setembro de 2024.

ID EMBALAGENS LTDA.
CNPJ Nº 81.832.339/0001-56
MAICON NUNES PEREIRA
CPF Nº 079.909.409-90

Documento assinado digitalmente
 MAICON NUNES PEREIRA
Data: 28/08/2024 14:55:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AO
MUNICÍPIO DE ILHOTA

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024 - MUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - MUL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ID EMBALAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº81.832.339/0001-56, com sede na rua FREDERICO JENSEN, nº797, Bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, por seu representante legal, MAICON NUNES PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF Nº 079.909.409-90, DECLARA sob as penas da lei, que NÃO está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 156, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Blumenau para Ilhota, 05 de setembro de 2024.

ID EMBALAGENS LTDA.
CNPJ Nº 81.832.339/0001-56
MAICON NUNES PEREIRA
CPF Nº 079.909.409-90

AO
MUNICÍPIO DE ILHOTA

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024 - MUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - MUL

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ID EMBALAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº81.832.339/0001-56, com sede na rua FREDERICO JENSEN, nº797, Bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, por seu representante legal, MAICON NUNES PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF Nº 079.909.409-90, DECLARA cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição.

DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração.

Blumenau para Ilhota, 05 de setembro de 2024.

ID EMBALAGENS LTDA.
CNPJ Nº 81.832.339/0001-56
MAICON NUNES PEREIRA
CPF Nº 079.909.409-90

AO
MUNICÍPIO DE ILHOTA

DECLARAÇÃO CONJUNTA EM CUMPRIMENTO AO ITEM 5.1.3.3 ao 5.1.3.7 DO EDITAL

REF.: PROCESSO Nº 124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 024/2024 – MUL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme anexo I do edital.

A empresa ID EMBALAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº81.832.339/0001-56, com sede na rua FREDERICOJENSEN, nº797, Bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, por seu representante legal, MAICON NUNES PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF Nº 079.909.409-90, DECLARA:

Declaramos que cumprimos todas as exigências do termo de referência e leis específicas e que virão substituir.

Declaramos o tratamento dos Dados Pessoais única e exclusivamente para as finalidades estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos.

Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação; exceto quanto a regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/20061. e) Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea.

Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre.

DECLARAMOS cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição.

DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração.

DECLARAMOS sob as penas da lei, que **NÃO** está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 156, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Blumenau para Ilhota, 05 de Setembro de 2024.

ID EMBALAGENS LTDA.

CNPJ Nº 81.832.339/0001-56

MAICON NUNES PEREIRA

CPF Nº 079.909.409-90



Documento assinado digitalmente
MAICON NUNES PEREIRA
Data: 28/08/2024 12:10:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AO
MUNICÍPIO DE ILHOTA

DECLARAÇÃO CONJUNTA EM CUMPRIMENTO AO ITEM 5.1.3.3 ao 5.1.3.7 DO EDITAL

REF.: PROCESSO Nº 124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 024/2024 – MUL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme anexo I do edital.

A empresa ID EMBALAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº81.832.339/0001-56, com sede na rua FREDERICOJENSEN, nº797, Bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, por seu representante legal, MAICON NUNES PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF Nº 079.909.409-90, DECLARA:

Declaramos que cumprimos todas as exigências do termo de referência e leis específicas e que virão substituir.

Declaramos o tratamento dos Dados Pessoais única e exclusivamente para as finalidades estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos.

Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação; exceto quanto a regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/20061. e) Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea.

Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre.

DECLARAMOS cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição.

DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração.

DECLARAMOS sob as penas da lei, que **NÃO** está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 156, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Blumenau para Ilhota, 05 de Setembro de 2024.

ID EMBALAGENS LTDA.

CNPJ Nº 81.832.339/0001-56

MAICON NUNES PEREIRA

CPF Nº 079.909.409-90

Documento assinado digitalmente
 **MAICON NUNES PEREIRA**
Data: 28/08/2024 12:10:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>